



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 617/2013

Revogar a Portaria n.º 2196 de 07 de dezembro de 2012, que concedeu licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**.

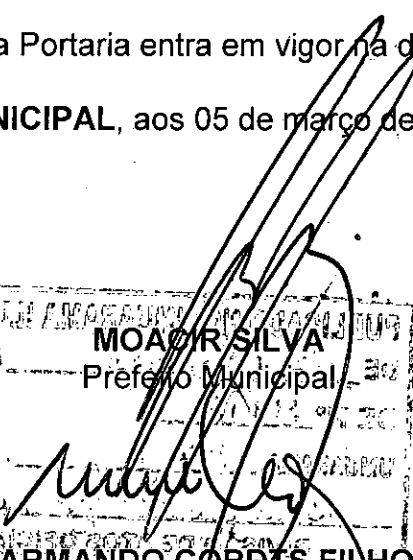
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 2196 de 07 de dezembro de 2012, que concedeu licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 192.845-8-SSP/PR; inscrita no CPF n.º 507.541.579-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais; admitida em 01 de outubro de 1985 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07.1 março / 20 13
DE Nº 9718
UMUARAMA, 07.1.03 / 20 13
Brunyne D. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS